

COMUNICAÇÃO INTERNA

Brejão - PE, 18 de agosto de 2025.

Da: Comissão Contratação.

Para: Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Contabilidade.

Assunto: Informações a respeito da existência de previsão de Dotação Orçamentária.

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio deste, solicitar de V.Sa, informações com maior brevidade possível, a respeito da existência de previsão de Dotação Orçamentária suficiente para o **credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços médicos de diagnósticos por imagem (endoscopia, cardiologia e ultrassonografia), consultas, exames e procedimentos médicos complementares de saúde e especializados de média e alta complexidade, a serem realizados, exclusivamente, em unidade móvel itinerante, com emissão de laudos e insumos inclusos, visando atender a população do município de Brejão/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 05 dias, em razão da necessidade dos fornecimentos, bem como, apresentar seu(s) respectivo(s) código(s) para custear tais despesas.**

O valor máximo é de **R\$ 400.750,00** (quatrocentos mil setecentos e cinquenta reais).

Na atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


José Ildon Tavares Bezerra Júnior
Agente de Contratação
Port. 0144/2025



COMUNICAÇÃO INTERNA

Brejão - PE, 18 de agosto de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Finanças / Departamento de Contabilidade

Para: Comissão Contratação.

Assunto: Informação respeito da existência de Dotação Orçamentária.

Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, oportuno informo a existência da disponibilidade da Dotação Orçamentária e para o valor máximo apresentado, para ocorrer com a futura aquisição através de **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (ENDOSCOPIA, CARDIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA), CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE E ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A SEREM REALIZADOS, EXCLUSIVAMENTE, EM UNIDADE MÓVEL ITINERANTE, COM EMISSÃO DE LAUDOS E INSUMOS INCLUSOS, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE**, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo o período de 05 (cinco) dias, referente ao Processo Licitatório, bem como, ratifico o(s) seguinte(s) código(s) consignado(s) na Lei Orçamentária Anual, transcrito:

Unidade Orçamentária	10	FMS – FUNDO DE SAÚDE
Projeto/ Atividade	10.122.1002.2090	Gestão Administrativa e Qualificação do SUS
Classificação Econômica	3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.301.1001.2096	Manutenção das Ações do PSF
Classificação Econômica	3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.301.1001.2158	PMAQ – Manutenção das Ações
Classificação Econômica	3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.302.1001.2099	MAC - Assistência Médica e Alta Complexidade
Classificação Econômica	3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.301.1001.2095	PAB – Manutenção da Atenção Básica
Classificação Econômica	3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Certo do atendimento ora solicitado, colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.
Atenciosamente,


Edinaldo Almeida de Barros
Secretaria de Finanças / Setor de Contabilidade